



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107, de 31 de janeiro de 2025

Designa **Rosângela de Farias Cordeiro** para responder como Contadora do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício SEFA nº 025/2025, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada **Rosângela de Farias Cordeiro**, lotada no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contadora do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), com eficácia a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA